



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27443/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 979.858,11 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	10.000,00
3390396100-SEGUROS EM GERAL	
Fonte: 100000000000	
	3.541,31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190919900-OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte: 100000000000	
	10.443,96
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 100000000000	
	16.106,82
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	
	2.204,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	186,00
3190130100-FGTS	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	11.587,00
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 320300005999	
	1.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte: 110100000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	516.990,65

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5497 de 11/03/2018

9



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110200000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110300000000	64.891,03
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110300000000	71.558,79
17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110700001303	111.653,55
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 110100000000	12.625,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 110100000000	34.144,05
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS Fonte: 110100000000	67.367,73
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 110100000000	1.959,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS 18.01.28.846.0000.3004 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 3390471200-CONTRIBUIÇÃO P/O PIS/PASEP Fonte: 100000000000	31.330,44
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	11.607,82
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	979.858,11
CAMARA MUNICIPAL 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190131700-JUROS Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	19.648,13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000002	10.000,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	2.027,29
	3.370,57



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.209,96
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	6.878,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300005003	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 120100000000	1.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.773,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110100000000	19.713,39
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 110100000000	4.693,27
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA Fonte: 110100000000	68.458,36
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 110100000000	83.578,62
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	67.367,73
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	4.688,22
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 110100000000	12.362,21
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 110100000000	5.193,48
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	332,70




PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA Fonte: 110100000000	
17.02.12.365.0404.2020 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 110100000000	21.605,01
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130100-FGTS Fonte: 110300000000	37.698,26
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 110100000000	183.212,34
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA Fonte: 100000000000	89.398,77
17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 110100000000	106.193,09
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110200000000	10.107,98
17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110700009999	64.891,03
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 110100000000	12.625,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA Fonte: 100000000000	110.523,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000002	1.500,00
TOTAL REDUÇÃO	11.147,96
	979.858,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL